

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o Dia Municipal das
Defensoras e Defensores de Direitos
Humanos.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de março, em todo território municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2025.



Amanda Paschoal
Vereadora PSOL/SP

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo homenagear as Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, como também dar visibilidade aos direitos fundamentais que lhes são denegados, como exemplificação, o grande número de vidas que são ceifadas.

Hoje, dia 14 de março de 2025, se completam 07 (sete) anos que o Brasil perdera Marielle Franco e Anderson Gomes, brutalmente assassinados na região do Estácio, no Centro do Rio de Janeiro, tendo seu carro interceptado após fazer uma fala na Casa das Pretas com jovens negra sobre a importância das mulheres negras em ocuparem os espaços de Poder.

Marielle foi atingida por quatro tiros, enquanto Anderson levou ao menos três tiros, falecendo os dois no local.

Incansáveis 06 (seis) anos após suas mortes, o crime foi revelado.

Aos 24 de março de 2024, os irmãos Domingos Brazão e Chiquinho Brasão foram presos suspeitos de mandar matar a vereadora. O delegado Rivaldo Barbosa também foi preso por ter ajudado a planejar o crime e atrapalhar as investigações, segundo a Polícia Federal.

Esse crime atenta a democracia brasileira, assim como as centenas de assassinatos praticados contra defensoras e defensores de direitos humanos em todo Brasil.

Apesar da existência de previsão para criação de um Plano Nacional para proteção das defensoras e defensores de direitos humanos em risco no país, desde 2007, o mesmo foi iniciado apenas em 2023.

O atual Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), instituído pelos Decretos 6.044/07 e 9.937/19, continua sem a estruturação necessária para ser efetivo e eficiente.

Incontáveis crimes contra a vida de defensoras e defensores assolam nosso país. Em junho de 2022 tivemos as trágicas mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

Britânico Dom Philips, no Vale do Javari, ativistas vinculados à luta do direito ao meio ambiente, à terra e ao território.

O Brasil continua sendo um dos lugares mais perigosos para defensores e defensoras de direitos humanos. De acordo com o relatório da Global Witness, em 2023, o país ocupava a 2ª posição no ranking daqueles que mais matam ativistas e ambientalistas, com 25 mortes. Entre 2012 e 2023, 401 defensores foram assassinados no país.

Incansáveis e intermináveis mortes assolam o solo nacional, buscam incessantemente matar a democracia, impedir a reivindicação e defesa de direitos, defesas essas exercidas pelas defensoras e defensores de direitos humanos.

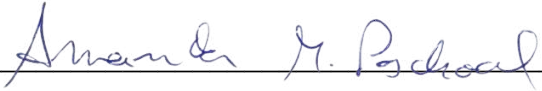
O estudo “Na Linha de Frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil”, produzido pelas organizações Terra de Direitos e Justiça Global, revela que a cada mês, em média, 3 pessoas defensoras de direitos humanos são assassinadas no país.

Eles não podem calar nenhuma voz! A liberdade de expressão e de luta pelos direitos fundamentais de todas as brasileiras e brasileiros jamais serão silenciadas.

Diante de temerário cenário, como forma de apoio e homenagem a todas as defensoras e defensores de direitos humanos, nada mais correto se faz tornar o dia 14 de março o Dia Municipal das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2025.



Amanda Paschoal

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL